



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

Projeto de Lei nº. 004/2020.

De 14 de maio de 2020.

Autor: Mesa Diretora.

Dispõe sobre autorização à Câmara Municipal de Guiratinga - MT, para associar-se na Ucmmat - União das Câmaras Municipais de Mato Grosso e dá outras providencias.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica autorizada a Câmara Municipal de associar-se na Ucmmat - União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, devendo tal ato ser formalizado através de Termo de filiação e Cooperação Técnica.

Artigo 2º. - O Prazo desta autorização se estende até o dia 31 de dezembro de 2.020, com o fim da atual gestão da Casa de Leis.

Artigo 3º. - As despesas provenientes desta Lei serão custeadas pela dotação orçamentárias:

Dotação nº. 6

01.01 - 01.031.1010.2001 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Alves Filho, aos 14 de maio de 2.020.

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga – MT
Biênio 2019/2020

Marcelo Oliveira Dourado
1º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2019/2020

José Serafim Ribeiro de Moraes
2º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga – MT
Biênio 2019/2020